

18 NOV
à 06 DEZ

3ª edição

CONCURSO DE REDAÇÃO

Nossas Raízes

“Cabelo crespo, um símbolo de orgulho e empoderamento”

Nesta edição, concorre também o ensino médio.





REGULAMENTO

1- DO OBJETIVO:

Desenvolver o pensamento, a pesquisa, a criatividade, a originalidade e o raciocínio de alunos das escolas participantes, valorizando a produção artística e cultural, a reflexão sobre as relações étnico-raciais de modo a construir uma visibilidade positiva sobre as identidades indígena e afrodescendente nas escolas de educação básica, auxiliando a desnaturalizar estereótipos construídos no imaginário social, negativos à essas culturas, oportunizando a visibilidade e o protagonismo de nossos estudantes e o cumprimento da Lei nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

2- DO TEMA:

2.1 As produções artísticas e culturais deverão abordar o tema:

“CABELO CRESPO, UM SÍMBOLO DE ORGULHO E EMPODERAMENTO”

3- DOS GRUPOS E DAS MODALIDADES:

GRUPO 01: FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (4º e 5º anos) – Modalidade: Desenho.

GRUPO 02: FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º e 7º anos) – Modalidade: Poesia.

GRUPO 03: FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (8º e 9º anos) – Modalidade: Conto.

GRUPO 04: ENSINO MÉDIO (1º, 2º e 3º anos) – Modalidade: Texto Dissertativoargumentativo.

4 – DA PARTICIPAÇÃO:

A participação no presente concurso é voluntária e gratuita, implicando a aceitação total e irrestrita dos termos e das condições do presente Regulamento. O concurso está restrito às escolas públicas municipais, sendo que em sua 3ª edição, acrescenta escolas públicas estaduais regulares e na modalidade tempo integral de Ensino Médio.

5 – DOS CRITÉRIOS:

5.1 DO NÚMERO DE TRABALHOS: Na etapa escolar, cada instituição deverá selecionar um único trabalho por grupo e modalidade para envio e apreciação pela Comissão Municipal Avaliadora.

5.2 DO INEDITISMO DOS TRABALHOS: Os trabalhos devem ser inéditos, autorais, realizados após orientações prévias, sendo elaborados exclusivamente no ambiente escolar, obedecendo o tema proposto.

5.3 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO: as produções serão escolhidas por uma comissão com o mínimo de cinco professores da área específica de formação em Língua Portuguesa, isentos do exercício de regência de sala nas escolas participantes. Serão



escolhidos e premiados apenas o primeiro lugar em cada grupo/modalidade.

6 – DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS EM CADA GRUPO/MODALIDADE:

6.1 GRUPO 01: FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (4º e 5º anos) –

Modalidade: Desenho:

O desenho deve ser original e inédito em papel sulfite A4, na posição horizontal na cor branca, sem moldura. O desenho deverá ser realizado em ambiente escolar, de maneira presencial, sob acompanhamento do (a) professor (a) orientador (a) responsável pelo (a) estudante. Importante: a identificação do trabalho deve vir no verso do mesmo com etiqueta digitada, impressa e colada pela escola com a seguinte identificação: Escola, Ano Escolar, Turno (integral no caso de escola em tempo integral), Data, Nome do (a) professor (a) responsável pelo (a) estudante, nome completo do (a) estudante. Deve-se deixar um espaço na etiqueta descrita, para assinatura do nome completo do (da) estudante com caneta esferográfica azul. A produção deverá ser enviada em envelope lacrado pela instituição. Quesitos de avaliação: Observância ao tema, expressão da ideia, desenvolvimento criativo, ineditismo (originalidade), autoria do (a) estudante e qualidade estética do desenho.

6.2 GRUPO 02: FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º e 7º anos) – Modalidade:

Poesia.

A poesia deve ser original e inédita, com 20 a 32 versos, apresentada necessariamente digitada com letra padrão tamanho 12, fonte Arial, título tamanho 14, espaçamento 1,5. As margens devem ser justificadas conforme o estilo da poesia, respeitando a seguinte configuração: Margem Esquerda e Margem Superior 3 cm, Margem Esquerda e Inferior 2 cm. Ao final, deve constar a assinatura com o nome completo do (a) estudante utilizando caneta esferográfica azul.

A identificação do trabalho deve vir no verso do mesmo com etiqueta digitada, impressa e colada pela escola com a seguinte identificação: Escola, Ano Escolar, Turno (integral no caso de escola em tempo integral), Data, Nome do (a) professor (a) responsável pelo (a) estudante, nome completo do (a) estudante. A produção deverá ser enviada em envelope lacrado pela instituição. Deve-se deixar um espaço na etiqueta descrita, para assinatura do nome completo do (da) estudante com caneta esferográfica azul.



6.3 GRUPO 03: FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (8º e 9º anos) – Modalidade: Conto.

Os contos devem ser produzidos de forma original e inédita, com 20 a 30 linhas, digitadas em até duas laudas, com letra padrão tamanho 12, fonte Arial, título tamanho 14, espaçamento 1,5. As margens devem ser justificadas em ambos os lados, respeitando a seguinte configuração de página: Margem Esquerda e Margem Superior 3 cm, Margem Direita e Inferior 2 cm. O recuo dos parágrafos deve ser de 1,5 centímetros da margem esquerda.

A identificação do trabalho deve vir no verso do mesmo com etiqueta digitada, impressa e colada pela escola com a seguinte identificação: Escola, Ano Escolar, Turno (integral no caso de escola em tempo integral), Data, Nome do (a) professor (a) responsável pelo (a) estudante, nome completo do (a) estudante. A produção deverá ser enviada em envelope lacrado pela instituição. Quesitos de avaliação: Deve-se deixar um espaço na etiqueta descrita, para assinatura do nome completo do (da) estudante com caneta esferográfica azul.

6.4 GRUPO 04: ENSINO MÉDIO (1º, 2º e 3º anos) – Modalidade: Texto

Dissertativo-argumentativo.

A redação consistirá na escrita de um texto dissertativo-argumentativo na variedade culta escrita da língua portuguesa sob o tema proposto nesta edição do Concurso de Desenho e Redação Nossas Raízes, sob as seguintes instruções:

- a) Texto autoral, inédito e original.
- b) Ter no mínimo 20 e no máximo 30 linhas.
- c) Deverá ser escrito à mão, de forma legível, em letra cursiva, utilizando esferográfica azul ou preta.
- d) Não será permitido nem o uso de memes, nem o de gírias, tampouco palavrões, nem de estilo de texto de redes sociais.
- e) O texto deve ser redigido com o uso da terceira pessoa do singular ou do plural (Ex.: diz; dizem) ou primeira pessoa do plural (Ex.: dizemos).
- f) Os textos devem atender a proposta dissertativa-argumentativa apresentando a estrutura: Introdução, desenvolvimento, conclusão.
- g) As produções não podem ser poemas, letras de música ou outro gênero/tipologia.
- h) Não serão permitidas agressões, ofensas ou emissão de qualquer juízo que venha a ferir os direitos humanos.
- i) O trabalho deverá vir identificado no verso do mesmo com etiqueta digitada, impressa e colada pela escola com a seguinte identificação: Escola, Ano Escolar, Turno (integral no caso de escola em tempo integral), Data, Nome do (a) professor (a) responsável pelo (a) estudante, nome completo do (a) estudante. A produção deverá ser enviada em envelope lacrado pela instituição. Deve-se deixar um espaço na etiqueta descrita, para assinatura do nome completo do (da) estudante com caneta esferográfica azul.



7. DA PONTUAÇÃO :

7.1 Modalidade Desenho

Critérios	Pontuação
- Observância ao tema	2 pontos
- Expressão da ideia - Desenvolvimento criativo	4 pontos
- Originalidade e autoria do (a) estudante	2 pontos
Qualidade estética do desenho O desenho deve ser original e inédito em papel sulfite A4, na posição horizontal na cor branca, sem moldura. O desenho deverá ser realizado em ambiente escolar, de maneira presencial, sob acompanhamento do (a) professor (a) orientador (a) responsável pelo (a) estudante.	2 pontos
-	
Total de pontos	10 pontos

7.2 Modalidade Poesia

Critérios	Pontuação
- Adequação ao tema e correção ortográfica	2 pontos
- Originalidade e criatividade	pontos
- Objetividade e clareza	2 pontos
Texto de até duas laudas com 20 a 30 linhas com letra padrão tamanho 12, fonte Arial, título tamanho 14, espaçamento 1,5. As margens devem ser justificadas em ambos os lados, respeitando a seguinte configuração de página: Margem Esquerda e Margem Superior 3 cm, Margem Direita e Inferior 2 cm. O recuo dos parágrafos deve ser de 1,5 centímetros da margem esquerda.	2 pontos
-	
Total de pontos	10 pontos



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

7.3 Modalidade Conto

Critérios	Pontuação
- Adequação ao tema e correção ortográfica	2 pontos
- Originalidade e criatividade	pontos
- Objetividade e clareza	2 pontos
Texto de até duas laudas com 20 a 30 linhas com letra padrão tamanho 12, fonte Arial, título tamanho 14, espaçamento 1,5. As margens devem ser justificadas em ambos os lados, respeitando a seguinte configuração de página: Margem Esquerda e Margem Superior 3 cm, Margem Direita e Inferior 2 cm. O recuo dos parágrafos deve ser de 1,5 centímetros da margem esquerda.	2 pontos
-	
Total de pontos	10 pontos

7.4 Modalidade Texto Dissertativo

Critérios	Pontuação
- Competência 01: Domínio da Norma Culta	02 pontos
- Competência 02: Compreender a proposta do tema do texto dissertativo-argumentativo	02 pontos
- Competência 03: Selecionar, relacionar e interpretar as informações	02 pontos
- Competência 04: Conhecimento dos mecanismos linguísticos (recursos coesivos)	02 pontos
- Competência 05: Elaborar proposta de intervenção para o problema apresentado	02 pontos
- Total de pontos	10 pontos



8. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS:

8.1. A inscrição será gratuita e efetivada com a entrega das redações devidamente identificadas.

8.2. O período de preparação e escrita é de 19 de novembro até 2 de dezembro.

8.3. O prazo para inscrição (a inscrição acontece por meio da entrega devidamente identificada das redações pela gestão da escola a uma de suas superintendentes) é de 06 de dezembro.

8.4. Sugerimos que as redações sejam entregues nas secretarias das escolas, e que a mesma fique responsável por entregar todas juntas na sede da SME de Farias Brito até o dia 06 de dezembro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: As redações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por profissionais habilitados, cujas decisões serão irreversíveis.

Critérios Pontuação

- Competência 01: Domínio da Norma Culta 02 pontos

- Competência 02: Compreender a proposta do tema do texto dissertativo-argumentativo

02 pontos

- Competência 03: Selecionar, relacionar e interpretar as informações

02 pontos

- Competência 04: Conhecimento dos mecanismos linguísticos (recursos coesivos)

02 pontos

- Competência 05: Elaborar proposta de intervenção para o problema apresentado

02 pontos

- Total de pontos 10 pontos

9. DO RESULTADO:

9.1. O resultado será divulgado até a data de 12 de dezembro de 2024.

9.2. A SME (Secretaria Municipal de Educação de Farias Brito) publicará os resultados nos seus meios de comunicação oficial. A seguir, será escolhida uma data propícia para a entrega da premiação até o encerramento oficial do ano letivo a ser divulgada juntamente com os nomes dos ganhadores da 3ª edição.

10.– DA PREMIAÇÃO:

10.1. As modalidades desenho, poesia e conto premiarão apenas o primeiro lugar com um tablet para cada uma das categorias mencionadas. A modalidade Texto Dissertativo, direcionada aos estudantes do ensino médio proporcionará apenas ao primeiro lugar, um celular.

10.2. A entrega do prêmio será realizada no evento durante a reunião de gestores, na data de 14 de setembro de 2023 podendo o(a) estudante participar com seus pais, professor(a) orientador(a) e gestores.



11.- USOS DOS MATERIAIS PRODUZIDOS:

11.1. - O material enviado para o concurso passará a fazer parte do acervo da Biblioteca Pública Municipal poderá ser utilizado estritamente para fins culturais e educativos.

12.- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

12.1. - O ato de inscrição nesse concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos às secretarias municipais de educação e cultura de Farias Brito, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.

12.2. As redações enviadas não serão devolvidas.

12.3. As redações vencedoras serão de guarda permanente.

12.4. A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

12.5. Este concurso é exclusivamente cultural e escolar, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores.

12.6. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

12.7. Não poderão participar do concurso filhos de funcionários ou de voluntários das secretarias municipais de educação, cultura e assistência social ou da comissão avaliadora.

12.8. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail danicariri@hotmail.com

12.9. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da redação inscrita, e, conseqüentemente, do respectivo participante.

12.10. O material de apoio é opcional, apenas uma sugestão.